



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do município de Tururu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 1301.01/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Contratação de prestação de Serviço de organização no pátio da garagem municipal, diurno e noturno, dos veículos oficiais do município de Tururu por ocasião do encerramento das atividades dos mesmos, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, determinando que se encaminhe o presente processo para a assessoria jurídica para emissão de parecer e se favorável proceda com a publicação do devido extrato.

Tururu - CE, 14 de Janeiro de 2020.

Manuel Feitosa Filho
Secretário de Infraestrutura